



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 31

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 31

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.471 De 02 de dezembro de 2013

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Chefia do Executivo

22 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 86.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.03.00 Educação

78 12.361.0150.1016.0000 Aquisição de Veículo p/ Transporte de Alunos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 86.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando

Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: A/8W0FQZ

DECRETO Nº 2.472 De 02 de dezembro de 2013

*Remaneja recursos do
orçamento vigente de 2013*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 2.103, de 29/11/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.103, de 29 de novembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 31

Página 3 de 3

DECRETO Nº 2.472 De 02 de dezembro de 2013

ANEXO

ACRÉSCIMOS

Local: 02 PODER EXECUTIVO

02.01.00 Chefia do Executivo

Ficha 344 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 93.100,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 93.100,00

REDUÇÕES

Local: 02 PODER EXECUTIVO

02.01.00 Chefia do Executivo

Ficha 22 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa - 93.100,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL DAS ANULAÇÕES - R\$ 93.100,00

Código Localizador: HPMEGKFZ